



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

**JULGA AS CONTAS DO EX-PREFEITO,
LÚCIO FLÁVIO XAVIER CARNEIRO, DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE
2.006.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra Longa, MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal**, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2.011 aprovou por unanimidade e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Exercício Financeiro do ano de 2.006, apresentado pelo Ex-Prefeito Municipal, Sr. **Lúcio Flávio Xavier Carneiro**, e de conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou integralmente as contas aprovadas pelo Conselheiro Relator e confirmadas pelos demais Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE


CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2.011.




Carlos Jerônimo Nunes de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa



Wagner Eduardo da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa



Jafé Lino de Castro

1º Secretário da Câmara Municipal de Barra Longa



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

**JULGA AS CONTAS DO EX-PREFEITO,
LÚCIO FLÁVIO XAVIER CARNEIRO, DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE
2.006.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra Longa, MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal**, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2.011 aprovou por unanimidade e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Exercício Financeiro do ano de 2.006, apresentado pelo Ex-Prefeito Municipal, Sr. **Lúcio Flávio Xavier Carneiro**, e de conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou integralmente as contas aprovadas pelo Conselheiro Relator e confirmadas pelos demais Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

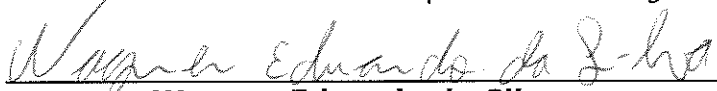
CUMPRASE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2.011.




Carlos Jerônimo Nunes de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa



Wagner Eduardo da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa



Jafé Lino de Castro

1º Secretário da Câmara Municipal de Barra Longa